

Itaquaquecetuba, 30 de outubro de 2023.

**Ofício nº 665/SMG/2023**

**Ref.: Indicações 1025/2023, 1026/2023, 1028/2023, 1033/2023, 1117/2023, 1133/2023.**

<b>CORRESPONDÊNCIA</b>
N.º <u>488</u> / <u>2023</u>
RECEBI EM <u>31</u> / <u>10</u> / <u>2023</u>

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 464/2023-SEHAB (em anexo) da Secretaria de Habitação, em resposta as Indicações em epígrafe do Nobre Vereador Sidney Galvão dos Santos, Vereador Edimar Candido de Lima e Vereador Manoel Missias da Silva.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de eleva estima e apreço.



**Marcelo Barbosa da Silva**

Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor  
**DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
*Marcelo Renato Sucena*  
Auxiliar Administrativo

*Recebi em 31/10/2023*



Itaquaquecetuba, 31 de julho de 2023.

Ofício n.º 464 /2023 - SEHAB

Ref.: Ofício n.º 307/SMG/2023

Objeto: Indicações 1025, 1026, 1028 a 1033 – Vereador Sidney Galvão dos Santos  
Indicação 1117 – Vereador Edimar Candido de Lima  
Indicação 1133 – Vereador Manoel Messias da Silva

**Senhor Secretário,**

A Regularização Fundiária, atualmente, constitui política pública porque a dimensão da irregularidade urbana em Itaquaquecetuba é de tal monta que deixa de ser um problema individual para ser um problema difuso, que afeta toda a coletividade.

Obviamente que a Regularização Fundiária, além de garantir a democratização de espaços dotados de infraestrutura, possibilita a flexibilização do regime urbanístico dos imóveis ocupados irregularmente para fins de moradia, especialmente nos núcleos urbanos informais que estão ocupadas por população de baixa renda – situação vivenciada pela maioria da população de Itaquaquecetuba –, em desconformidade com a legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e de edificações.

➤ No que se refere às indicações do Vereador Sidney Galvão dos Santos, solicitando ao Senhor Prefeito a implantação de projeto de regularização fundiária urbana nos bairros Jaguari, Jardim do Vale, Terra Prometida, Parque Macedo, Jardim Nápoles, Jardim Santa Rita, Residencial Souza Campos, Parque Residencial Marengo, informamos que, com exceção do Jaguari, todos já são núcleos indicados no Programa Estadual de Regularização Fundiária, o Cidade Legal.

Tendo em vista a indicação para REURB do núcleo Jaguari, esta SEHAB providenciará estudo preliminar para entendimento e comprovação quando aos critérios de indicação no Cidade legal, para eventual atendimento.

Ainda quanto às indicações do nobre edil, informamos que o Parque Residencial Souza Campos é um dos núcleos objeto da Licitação 003/2021 (convênio com a SABESP), assim como parte do Parque Residencial Marengo.



➤ No que se refere às indicações do Vereador Edimar Cândido de Lima, solicitando ao Senhor Prefeito a implantação de projeto de regularização fundiária urbana nos bairros Jardim Miray, Parque Novo Horizonte, Jardim Val Paraíso, Vila Arizona, Cidade Kemel e Jardim Cláudia, informamos que, com exceção do Jardim Cláudia, todos já são núcleos indicados no Programa Estadual de Regularização Fundiária, o Cidade Legal.

Tendo em vista a indicação para REURB do núcleo Jardim Cláudia, esta SEHAB providenciará estudo preliminar para entendimento e comprovação quando aos critérios de indicação no Cidade legal, para eventual atendimento.

➤ Por fim, no que se refere à indicação do Vereador Manoel Missias Barranco, solicitando ao Senhor Prefeito a implantação de projeto de regularização fundiária urbana no bairro Jardim Viviane, informamos que já se trata de núcleo indicado no Programa Estadual de Regularização Fundiária, o Cidade Legal, este dividido em duas glebas e em estágio adiantado de regularização fundiária, tendo já recebido ordem de serviço de Levantamento Topográfico Georreferenciado Cadastral.

Por oportuno informamos que temos mantido contato permanente com os nobres Vereadores, para que se manifestem quanto aos núcleos de REURB que compõem o acervo de indicação no Cidade Legal (220 núcleos) e contrato com a SABESP (44 núcleos), informando-os dos andamentos e fases da REURB desenvolvida por nossa Secretaria.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Habitação

Excelentíssimo Senhor,  
**MARCELO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Governo